

MOÇÃO Nº 12.031/2010

O Deputado Rogério Andrade vem, com amparo nas disposições regimentais, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos desta Assembléia e a transcrição nos Anais da Casa Legislativa da presente Moção de Congratulações e Aplauso ao nobre povo do Município de Castro Alves, em face às comemorações, neste 26 de Junho, de sua Emancipação Política e Administrativa.

O município de Castro Alves está localizado a 194 Km da capital, possuindo área territorial de 764 Km² e aproximadamente 24.440 habitantes. Está inserido na microrregião de Santo Antônio de Jesus, tendo como municípios limítrofes Santa Terezinha, Sapeaçu, Varzedo, Rafael Jambeiro, Muritiba e Cabaceiras do Paraguaçu. Possui quatro distritos: Castro Alves, Cruzaí, Petim e Sítio do Meio.

Pela Lei Provincial nº 1987 de 26 de Junho de 1880, o Arraial de Nossa Senhora de Curralinho foi elevado à categoria de Vila. A partir de então, surgiu o município de Curralinho, desmembrado do município de Cachoeira.

A cidade recebeu o nome de Castro Alves em 1900, em homenagem ao Poeta dos Escravos, nascido na então Fazenda Curralinho.

A cidade ocupa a quinta posição na produção de amendoim no Estado, além de ter expressiva produção de abacate. Na pecuária, destaca-se nas criações de equinos e ovinos. No setor de bens minerais, é produtor de areia e quartzo.

Entre seus patrimônios naturais, destaque para a Bica do Padre, um sistema fornecedor de água potável, utilizado para abastecer a população. Outro ponto de atração é a Serra da Jibóia, possuindo rampa natural utilizada para decolagem de asa delta e parapente.

Povo hospitaleiro, que sabe acolher seus visitantes, possui um lugar expressivo dentro do contexto político baiano. Lideranças importantes nesse processo, como nosso querido amigo Gilvandro Araujo e a Vereadora Nilza Araujo, sempre receptiva, realiza um importante trabalho dentro do município.

Estamos atentos às suas necessidades, aqui na Assembleia Legislativa, como legítimos representantes do povo baiano, de Castro Alves e da região, sempre buscando atender as suas expectativas.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, ao Delegado de Polícia, aos Padres e Párocos, ao Ministério Público e Magistratura, a Associação representativa das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município homenageado.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2010

Deputado Rogério Andrade